



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
EXTRATO DE CONTRATO	1
PORTARIAS	2
CONCESSÃO DE FÉRIAS	2
SUSPENSÃO DE FÉRIAS	8
REGISTRO DE CONTRATO DE TRABALHO	10
DESIGNA FISCAL E GESTOR DE CONTRATO	12
ANULA PORTARIA	14



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

Página: 1 / 1

Contrato N° 39/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
Contratada: ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA
Valor: 48.000,00
Vigência: Início: 05/08/2026 Término: 05/08/2027
Licitação: 15/2026
Objeto da Contratação: VIMOS ATRAVES DESTA, SOLICITAR A CONTRATAÇÃO POR 12 MESES DE PROFESSOR DE KARATE ALEXANDRE VIEIRA DA CUNHA, CNPJ 46.918.831/0001-48, ATRAVES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME ORÇAMENTOS EM ANEXO.
Cerrito/PMC, 05 de Agosto de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1516



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

05/08/2026 a 15/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 390/2026

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, por 30 (trintas) dias consecutivos, a contar de 04 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026 ao servidor Antonio Perez Torres, Operário, matrícula 1516 período 2024/2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 05 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/08/2026 às 08:53:24

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 05/08/2026 às 13:17:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 05/08/2026 às 13:18:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VL1-0QX-2KG-D1X



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1516



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

05/08/2026 a 15/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 391/2026

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, por 30 (trintas) dias consecutivos, a contar de 04 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026 ao servidor Tiago Oliveira de Moura, Pedreiro, matrícula 1650 período 2025/2026.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 05 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/08/2026 às 08:53:24

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 05/08/2026 às 13:17:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 05/08/2026 às 13:18:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

D1J-7PG-8WO-NE4



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1516



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

05/08/2026 a 15/082026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 392/2026

Dispõe Sobre Concessão de Férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base nos artigos 101 e 105, da Lei Municipal 308/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, por 30 (trintas) dias consecutivos, a contar de 04 de agosto de 2026 a 03 de setembro de 2026 ao servidor Maico Charles Porto Guidotti, Operador de Máquina, matrícula 1309 período 2024/2025.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 05 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/08/2026 às 09:44:53

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 05/08/2026 às 13:17:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 05/08/2026 às 13:19:01 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DLJ-0PY-X92-XKE



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1516



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/08/2026 a 14/08/2026

Responsável **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete**

PORTARIA Nº 387/2026

Dispõe sobre Registro de Suspensão de período de Gozo de Férias

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

Resolve:

Art. 1º - Suspender o período de gozo de férias do servidor **Rubilar dos Reis Calmon**, Secretário Municipal de Administração e Finanças - CC – 05, matrícula 1678 período 2025/2026, concedidas pela Portaria nº 381/2026, por motivo de superior interesse público, a contar desta data, restando 22 dias para gozo.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/08/2026 às 13:03:09

Assinantes

✓ **José Flavio Vieira de Vieira**

Assinou em 05/08/2026 às 10:49:52 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**

Assinou em 05/08/2026 às 13:16:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MR7-JG9-EYQ-P7Y



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1516



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone: (53) 3254-1190
e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

05/08/2026 a 15/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte**, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 389/2026

Dispõe Sobre Contrato de Trabalho por
Tempo Determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DO CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 76, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com a Lei Municipal nº 308 de 27/12/2001, artigo 236 a 240 e ainda, a Lei Municipal nº 1928/2026 artigo 1º e classificação final do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por prazo determinado a Sra. **Lauren da Rosa Peres** na função de Medico de Estratégia da Família, a contar de 03 de agosto de 2026 a 02 de agosto de 2027.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 05 de agosto de 2026

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 05/08/2026 às 08:53:24

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 05/08/2026 às 13:17:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 05/08/2026 às 13:18:53 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VDY-KOW-QE4-12W



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1516



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/08/2026 a 14/08/2026

Responsável: **Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete**

PORTARIA Nº 388/2026

Dispõe sobre a Designação de Gestor de
Contrato nº 032/2026.

O Prefeito Municipal de Cerrito, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e CONSIDERANDO o Contrato nº 032/2026, Processo Administrativo 028/2026, Adesão à Ata de Registro de Preços Nº085/2024 que celebram entre si o Município de Cerrito e MABELE VEICULOS ESPECIAIS LTDA CNPJ 35.457.127/0001-19.

Resolve:

Art. 1º - Designar como fiscal do contrato 032/2026 Fábio Correa Lucas, motorista matrícula 1555

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/08/2026 às 13:43:38

Assinantes

✓ **José Flavio Vieira de Vieira**

Assinou em 05/08/2026 às 10:50:29 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Marcus Vinicius da Cunha Duarte**

Assinou em 05/08/2026 às 13:16:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

70L-2Q3-GYG-MXP



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026 - Edição 1516



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CERRITO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM:

04/08/2026 a 14/08/2026

Responsável Marcus Vinicius da Cunha
Duarte, matrícula 1666, Secretário Especial
de Gabinete

PORTARIA Nº 386/2026

Anula a Portaria nº 291/2026 em razão da posterior constatação do não preenchimento dos requisitos legais para promoção horizontal

O **Prefeito Municipal de Cerrito**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 76, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, com base no art. 105, parágrafo único da Lei Municipal 308/2001,

CONSIDERANDO o princípio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui o dever de controlar a legalidade de seus próprios atos;

CONSIDERANDO que foi constatado o não preenchimento dos requisitos legais indispensáveis à edição da Portaria nº 291/2026;

CONSIDERANDO o disposto na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que estabelece que "a Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada a Portaria nº 291/2026, que concede indevidamente a 1ª Promoção Horizontal a servidora Viviane Sampaio de Castro, Técnico em Enfermagem, matrícula 1439, relativa ao período compreendido entre 17 de maio de 2022 a 16 de maio de 2026 face a posterior constatação do não preenchimento dos requisitos legais.

Art. 2º A anulação de que trata esta Portaria opera efeitos retroativos (ex tunc), desconstituindo todos os efeitos produzidos pelo ato administrativo anulado, observado o disposto na legislação aplicável.

Art. 3º Determina-se ao Setor de Recursos Humanos que proceda às anotações e demais providências administrativas decorrentes da presente anulação, bem como à comunicação formal do interessado, por meio de procedimento administrativo próprio, para ciência e manifestação com relação aos valores a serem devolvidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito
Av. Flores da Cunha n°403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS
Fone:(53)3254-1190
e-mail:gabinete@cerrito.rs.gov.br

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, em 04 de agosto de 2026.

JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CERRITO - RS

Cerrito/RS, **Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026** - Edição **1516**

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/08/2026 às 12:53:11

Assinantes



Marcus Vinicius da Cunha Duarte

Assinou em 05/08/2026 às 13:16:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Marcus Vinicius da Cunha Duarte, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.



José Flavio Vieira de Vieira

Assinou em 05/08/2026 às 13:18:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, José Flavio Vieira de Vieira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2RZ-4JV-RQ7-X58